

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**



**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº. 004/2016**

Ata de abertura e julgamento do Processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** de nº. 004/2016, cujo objeto é a **"Terraplanagem e drenagem superficial de vias urbanas no distrito de crepurização."** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 08h horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, 581, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **PORTARIA GAB/PMI Nº002/2016** composta pelos servidores Agostinho Alves de Oliveira Junior, Kleber dos Anjos de Sousa, Arlene Vieira Dias e Maria Pereira da Silva, sob presidência do primeiro titular, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 08h, o Sr. Presidente da CPL relatou a presença da representante da empresa **GEO CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ. 07.939.894/0001-29** o Sr. Aluísio dos Santos Paz, Portador do RG nº 1805015/Pa e CPF nº 205.835.832-53. Sendo aberta a sessão o representante da empresa supracitada apresentou junto a esta comissão os seguintes documentos **"Comprovante de Registro e Quitação do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da empresa e de seu responsável técnico"**, pendência essa que foi averiguada em sessão anterior e disponibilizado prazo a proponente regularizar-se. Em virtude disso a representante da empresa apresentou nessa sessão de licitação as seguintes documentações: Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Jurídica e Física do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará. Após confirmação da regularidade da proponente, deu-se continuidade no processo. Mediante análise constatei que a empresa **GEO CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ. 07.939.894/0001-29** estar devidamente habilitada por atender a todas as exigências Editalícias do presente certame. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante referente a fase de habilitação, deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes de propostas de preços que foram rubricados pelo representante e membros da CPL, a qual se constatou que a empresa estar devidamente classificada por ter atendidos as exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade dos trabalhos, averiguamos os seguintes valores da proposta apresentada como segue da empresa **GEO CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ. 07.939.894/0001-29** apresentou sua proposta para global de **RS402.427,98 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**. Diante da conformidade da proposta apresentada, a proponente supracitada foi considerada vencedora conforme valores apresentados em proposta aqui registrada. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante e nada mais havendo a ser tratado às 11h, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame.

Agostinho Alves de Oliveira Junior  
Presidente da CPL

Kleber dos Anjos de Sousa  
Membro

Arlene Vieira Dias  
Membro

Maria Pereira da Silva  
Membro

**GEO CONSTRUTORA  
TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E  
TRANSPORTE LTDA-ME**  
Aluísio dos Santos Paz